



INSTITUTO FEDERAL
ALAGOAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 44/CS, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

Homologar o plano do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Eletrotécnica, ofertado no Campus Maceió e sua readequação ao que consta do parecer da Comissão de Avaliação ao Projeto Político Pedagógico.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente em 20.12.2010,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23041.000109/2008-21, de 11/1/2008;

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a Resolução Nº 02/CS, de 28 de julho de 2009, emitida ad referendum pelo presidente deste Colegiado, referente ao plano do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Eletrotécnica, ofertado no Campus Maceió e sua readequação ao que consta do parecer da Comissão de Avaliação ao Projeto Político Pedagógico.

Sérgio Teixeira Costa
Presidente